

Roteiro para Solicitações de Autorização de Supressão de Vegetação – ASV Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental

As solicitações deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- 1.** Ofício do empreendedor solicitando a "Análise e Emissão de Autorização para Supressão de Vegetação" para o empreendimento;
- 2.** Ficha Cadastral (<http://licenciamentoambiental.cetesb.sp.gov.br/documentacao-basica-para-requerimento-da-licenca-previa/>);
- 3.** Cópia do boleto de pagamento da taxa (prefeituras e autarquias são dispensadas de pagamento);
- 4.** Certidão de Uso e Ocupação do Solo emitida pela prefeitura, indicando que o uso é permitido (pode ser a mesma certidão apresentada no licenciamento; para áreas de apoio apresentar manifestação nova);
- 5.** Matrícula do imóvel (pode ser a mesma matrícula apresentada no licenciamento; para áreas de apoio apresentar nova matrícula);
- 6.** Anuência do(s) proprietário(s) do(s) imóvel(s) onde ocorrerão as intervenções e/ou esclarecimento se as intervenções ficarão restritas à faixa de domínio do empreendimento;
- 7.** Laudo de Caracterização das Intervenções contemplando:
 - ✓ Caracterização, localização e justificativa do empreendimento e das intervenções;
 - ✓ Avaliação e conclusão sobre a existência de alternativa técnica e locacional para as intervenções;
 - ✓ Caracterização da vegetação presente na região/paisagem;
 - ✓ Caracterização da vegetação na área de intervenção;
 - ✓ Caracterização e quantificação das intervenções, por exemplo: interferência em Área de Preservação Permanente - APP (área, uso e ocupação, tipo de APP - conforme legislação vigente), supressão de fragmentos de vegetação nativa (área, classificação da vegetação e do estágio de regeneração – conforme a legislação), supressão de fragmentos com vegetação exótica e subosque de nativas (área, identificação do plantio, classificação e estágio de regeneração do subosque – conforme legislação), corte de árvores isoladas nativas e exóticas (quantificação, classificação das espécies, identificação das ameaçadas de extinção);
 - ✓ Indicação se as intervenções ocorrerão em área urbana ou rural. Em caso dos dois usos, diferenciar as caracterizações por uso;
 - ✓ No caso de mais de um município, apresentar complementarmente um resumo com a quantificação das intervenções separadamente por município;
 - ✓ Indicação se as intervenções ocorrerão no interior de alguma Unidade de Conservação e/ou em Zona de Amortecimento;
 - ✓ Informação da existência de legislação municipal referente ao corte de árvores isoladas, supressão de fragmentos de vegetação e intervenção em APPs (anexar cópia);

- ✓ Quando em zona rural, informar a prioridade da área alvo do pedido de ASV para conectividade no mapa do BIOTA FAPESP (de acordo com Resolução SMA 86/09);
 - ✓ Apresentação de tabela (formato .XLSX), com nome popular, nome científico, altura, diâmetro altura do peito e volume de cada indivíduo arbóreo previsto para corte;
 - ✓ Apresentação de tabela (formato .XLSX), com nome popular, nome científico, altura média, diâmetro médio altura do peito e para cada espécie de árvore prevista para corte;
 - ✓ Apresentação de tabela com dados das intervenções referentes à supressão e interferência em APP (área, classificação da vegetação, uso e ocupação do solo);
 - ✓ Apresentação de registro fotográfico com caracterização das interferências;
 - ✓ Apresentação de arquivo kmz com delimitação e localização das interferências;
 - ✓ Plantas georreferenciadas com a espacialização das intervenções;
 - ✓ Apresentação de cálculo com estimativa da compensação pelas intervenções, conforme legislação estadual e municipal vigente (legislação pertinente: Lei Federal 12.651/12, Lei Federal 11.428/06, Decreto Federal 6.660/08, Lei 13.550/09, Resolução CONAMA 01/94, Resolução Conjunta IBAMA/SMA 01/94 e Resolução CONAMA 07/96, Resolução SMA 64/09, Resolução SMA 07/17e Decreto Federal 5.300/04);
 - ✓ No caso da compensação pela supressão de indivíduos arbóreos isolados, considerar o escopo total de indivíduos a serem suprimidos no âmbito do empreendimento licenciado, conforme dados apresentados na estimativa presente por ocasião da obtenção da Licença Prévia;
- 8.** Laudo de Fauna, conforme Decisão de Diretoria 167/2015/C;
- 9.** Anotação de responsabilidade Técnica - ART do profissional habilitado que elaborou o Laudo e cópia do boleto de pagamento da taxa;
- 10.** Para o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental - TCRA a ser firmado no mesmo processo, apresentar:
- ✓ Identificação e cópia da documentação (RG e CPF, por exemplo) do responsável legal pela assinatura do TCRA;
 - ✓ Documentação comprovando vínculo do responsável legal com o empreendedor (Procuração, Ata de Reunião do Conselho citando o responsável ou publicação do Diário Oficial do Estado instituindo o responsável);
 - ✓ Projeto de Restauração nos moldes da Resolução SMA 32/14 e Portaria CBRN 01/15, quando for o caso, com a proposta de compensação pelas intervenções. Apresentar anexos os seguintes documentos: matrícula do imóvel atualizada; anuência do(s) proprietário(s) do(s) imóvel(s) onde ocorrerá a compensação (com firma reconhecida); declaração da área da compensação não ser alvo de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC ou outro TCRA (com firma reconhecida); arquivo kmz com a área do projeto e planta planialtimétrica impressa georreferenciada; Cadastro Ambiental Rural (CAR) da propriedade;
 - ✓ Resumo Completo da inscrição do Projeto de Restauração no Sistema Informatizado de Apoio à Restauração Ecológica – SARE.

Por fim, informamos que, devido à integração do Sistema de Análise e Emissão de ASV, sob responsabilidade da SMA/SP, ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLOR, sob responsabilidade do IBAMA, as informações e arquivos vetoriais georeferenciados referentes à solicitação de ASV deverão ser alimentadas no Portal de Autorização, disponível em <http://www.isigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/>. Sendo também necessário o registro da empresa no Cadastro Técnico Federal - CTF do IBAMA.

O acesso para entrada no Portal de Autorização (ID da atividade) será disponibilizado após preenchimento da ficha cadastral e pagamento da taxa de análise no protocolo da Diretoria I.

Para informações adicionais, consultar o manual com "orientações de preenchimento de solicitação da autorização", disponível em:
<http://www.isigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Default.aspx?idPagina=15747>

Arquivos base do material cartográfico

Deverão ser apresentados os arquivos vetoriais, no formato shapefile, utilizados na elaboração do material cartográfico.

Esses arquivos deverão atender ao disposto na página 13 da [Decisão de Diretoria nº 247/2017/I](#), que dispõe sobre as “Instruções para protocolização dos documentos digitais dos processos de licenciamento com avaliação de impacto ambiental no Sistema Eletrônico e-ambiente”.

Deverão ser apresentados ao menos os seguintes arquivos:

- ✓ Localização das Interferências Previstas
- ✓ Limites do Empreendimento
- ✓ Áreas de Preservação Permanente - APPs
- ✓ Áreas de Intervenção
- ✓ Demarcação das Árvores Isoladas
- ✓ Levantamento da Cobertura Vegetal
- ✓ Demarcação das parcelas de Amostragem de Fauna
- ✓ Projeto de Restauração